###  ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2014

 Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Marcos, pessoa jurídica de direito público interno, com Centro Administrativo na Avenida Venâncio Aires, nº. 720, inscrito no CNPJ sob nº. 88.818.299/0001-37, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE** e , **LUCIANE BALLARDIN**, dermatologista, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 622.192.860-53, estabelecida na Rua Dr. Raymundo Pessini, 1025 – Sala 03, em São Marcos - RS, portador(a) da Carteira de Identidade com RG n° 1014425183 e CPF nº 622.192.860-53, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de credenciamento celebrado em 12.02.2014 conforme **Processo nº 097/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O prazo de vigência do contrato é considerado prorrogado até 31.12.2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

Demétrio Carlos Lazzaretti Luciane Ballardin

Prefeito Municipal Dermatologista

 Credenciante Credenciada